

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Edição 1852

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.263, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 895/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO PREFEITO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
900	40.01.04.122.0006.2387	3.3.90.39	1.500.0084	60.000,00	-0-
---	40.01.04.122.0006.2387	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	60.000,00
TOTAL				60.000,00	60.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO PREFEITO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 147/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre os Servidores GABRIELE SIMÕES DA SILVA DORNELAS, Matrícula 36/12803, Professor B, do Município de Paracambi, com o servidor RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 10.758, do Município de Barra do Piraí, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2026, conforme Processo Administrativo nº 929/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 148/2026

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a renovação da permuta entre as Servidoras PATRÍCIA BARBOSA ALVES PEDRO, Matrícula 36/999, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora ANDREIA CRISTINA VIEIRA ROCHA DE ARRUDA, Matrícula 20/2246, Professor II, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2026, conforme Processo nº 930/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 149/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora ANA PAULA GOMES LUZ SENA ARAUJO, matrícula 304006, através do processo administrativo nº 527/2025, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º O ônus da remuneração caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após a servidora dever retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 150/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora LUCIANA DA SILVA GONFINETTI, Matrícula 500.116-1, Cirurgiã Dentista, através do processo administrativo nº825/2025, para exercer suas atividades no Município de Vassouras.

Art. 2º Caberá o ente requisitante, o ônus da remuneração devida a servidora.

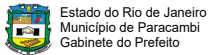
Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 153/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

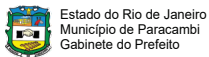
Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras MARIA JOSÉ DA ROCHA FERREIRA COSTA, Matrícula 36/980, Professor B, do Município de Paracambi, com a servidora MANOELLA MONFARDINI FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 20/2273, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2026, conforme Processo Administrativo nº 1074/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 155/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora PRISCILA MONTEIRO CARLOS, Matrícula 36/13068, Psicóloga, através do processo administrativo nº910/2025, para exercer suas atividades no Município de Vassouras.

Art. 2º Caberá o ente requisitante, o ônus da remuneração devida a servidora.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

ATA DA 3ª SESSÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP -2026

Ata Da 3ª Sessão Ordinária de 2026, da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP da Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ, realizada no dia 22 de Janeiro de 2026. ÀS 17:50 horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede da secretaria de Trânsito e Transporte Municipal – SECTTRAN, reuniu-se a

Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, para realizar a TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Matheus Henrique da Silva e presenças dos membros Senhor José Ronaldo Nogueira e Senhor José Carlos Carreiro. Abertos os trabalhos foi proferido julgamento dos processos do Relator Matheus Henrique da Silva: Processo nº E09/000005/2026; interessado: Senhora Virgínea Hosken Frauches Nogueira, resultado DEFERIDO, por votação unânime.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se do ocorrido, esta ATA, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Ficam notificados todos Requerentes para querendo apresentarem recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2461/2025

CONTRATO: 016 FMAS/2025

PARTES: Fundo de Assistência Social e Toppy Comercial LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 62.447,30 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2461/2025

CONTRATO: 017 FMAS/2025

PARTES: Fundo de Assistência Social e News Produtos Serviços LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 42.055,15 (Quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2461/2025

CONTRATO: 018 FMAS/2025

PARTES: Fundo de Assistência Social e Sanlimp Distribuidora e Transportadora LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 5.085,10 (Cinco mil, oitenta e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi



Paracambi

Convite

A Secretaria Municipal de Finanças convida toda população para participar da Audiência Pública das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2026, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Avenida dos Operários nº 186 - Centro, Paracambi/RJ.

Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 36/13046



